

Inauguração do Cora será no próximo dia 25



O governador Ronaldo Caiado vistoriou, nesta segunda-feira (8/9), obras em Goiânia, entre elas, o Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (Cora), que será oficialmente inaugurado em 25 de setembro. Para o chefe do Executivo goiano, a unidade de saúde é um marco para a saúde pública do país. “Hoje, faz três meses que autorizamos a entrada de crianças para serem tratadas no Cora. É inédito o que nós fizemos em Goiás, superando todas as dificuldades e todos aqueles que dificultaram a construção desse hospital”, destacou, ao constatar a rapidez com que o empreendimento foi construído, em apenas 25 meses. O Cora iniciou as suas atividades em 9 de junho, em fase de pré-operação. É o primeiro hospital estadual 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com atendimento inicial oncológico voltado a crianças e adolescentes. A unidade é administrada pela Fundação Pio XII, mesma mantenedora do Hospital de Amor de Barretos (SP), que serviu de modelo para sua implantação.

Nas Mídias Sociais

Cultura Coffeclovers
em Goiânia

Dinheiro digital ou
dinheiro de papel,
qual gasta mais?

Oito em cada dez
mulheres sofrem de
mioma no Brasil

PROJETO
OLHAR
oferece exames de
vista e olhos
Gratuitos em Goiânia



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



*Juntos
Somos
Fortes!*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Enfermeiros de Goiás/SIEG, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.799.189/0001-24, com sede na Avenida Goiás, nº 606, Edifício Minasbank, salas 1604/1605, Setor Central, Goiânia/GO, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital de Convocação da Federação Nacional dos Enfermeiros – FNE, serve o presente para convocar Assembleia Geral da categoria dos profissionais Enfermeiros (as) vinculados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH no Estado de Goiás a ser realizada via plataforma digital no dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025 Quarta-feira), às 19:00 horas em primeira convocação e às 19h e 30 min em segunda convocação para discussão e aprovação da seguinte Pauta: **1- Andamento do Processo de Mediação junto ao Tribunal Superior do Trabalho - RPP 1000399-16.2025.5.00.0000- acerca do adicional de insalubridade dos empregados da Ebserh; 2. Manutenção do processo de mediação tendo como suposto a aplicação das decisões do TCU e da Justiça Federal, condicionadas à proposição de medidas compensatórias menos danosas aos empregados da Ebserh.**

Goiânia, 09 de setembro de 2025.

Presidente: **Dionne Hallyson Silva de Siqueira.**



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 06 a 12 de setembro de 2025

Faça o curso Técnico em Transações Imobiliárias através do CEPSINDIMÓVEIS

O curso TTI do CEPSINDIMOVEIS, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás, há 10 anos forma novos profissionais para a área imobiliária e tem por objetivo preparar o corretor de imóveis para atender a demanda existente no mercado imobiliário.

Realizado na modalidade à distância, garante flexibilidade total aos alunos, permitindo a escolha dos horários e locais de estudos. Você estuda através do Ambiente Virtual Aprendizagem - AVA e pode acessar através do celular, computador ou tablet.

Com duração de 06 meses, o curso Técnico em Transações Imobiliárias possibilita o registro profissional no CRECI, após a conclusão e prepara você para atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros e também como profissionais liberais.

O mercado imobiliário é um dos mais promissores do país que oferece oportunidades de crescimento. O profissional deverá se dedicar para construir uma carreira de sucesso no segmento.



Informações e Inscrições : (62) 3942-6530
Acesse o site www.sindimoveis-go.org.br

Convênio Sesc e Sindimóveis

Corretor (a) de imóveis e seus dependentes legais tem acesso aos benefícios com o convênio firmado entre Sesc e Sindimóveis Goiás.

Acesse o site : www.sindimoveis-go.org.br

Maiores informações: (62) 3942-6530 (whatt's App)

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



(62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO SUBROGADO, OSVALDO CREMASSO NETO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG nº 5164827, expedido pela SPTC/GO e do CPF nº 028.733.281-00, residente e domiciliado na Rua Madri 26, Qd. 19, Lt. 12, Condomínio Jardins Madri, setor Jardins Madri, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.369-092, nos termos do CONTRATO DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB, CRÉDITO RURAL, SOB OS Nºs DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO: 242189 (SICOR 20220192073, emitida em 24/02/2022) e 235461 (SICOR 20220026601, emitida em 10/01/2022), COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS RURAIS, no qual figura como FIDUCIANTE, MURILO BAILÃO SILVA DE ARAÚJO - ESPÓLIO DE MURILO BAILÃO SILVA ARAÚJO (de cujus falecido em 27 de maio de 2022, então inscrito no CPF sob o nº 948.353.001-91), neste ato representado por sua inventariante, conforme termo de compromisso lavrado nos autos da Ação de Inventário e Partilha em curso na 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, sob o protocolo nº 5394161-87.2022.8.09.0051, M. E. T. A. B, brasileira, menor, representada por sua genitora, CINTYA TONGU ANDREOLLI, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 440750775 SSP/SP, inscrita no CPF nº 308.239.528-78, residente e domiciliada em Goiânia-GO. FAZ SABER, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma on-line dos imóveis abaixo descritos, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

LOTE DE LEILÃO: 02 (dois) imóveis rurais, referentes respectivamente as seguintes Matrículas de números, 34 (imóvel 01) e 183 (imóvel 02), ambas, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Crixás - GO. IMÓVEL 01: Cinco partes de terras de cultura e campo, com a área de 20 alqueires goianos, equivalentes a 96,80 hectares, situada no lote 29 da Fazenda denominada RIBEIRÃO D'ANTAS, do Município de Crixás-GO, ainda em comum com os demais condôminos; codificados no INCRA sob o nº 926035.012920 área total 96,80 módulo 70,0 nº de módulos 1,38 fração mínima de parcelamento 35,0 conforme recibo apresentado. Sob registro na Matrícula nº 34 no Cartório de Registro de Imóveis de Crixás - GO.

AV.18-M-34 - Feito em 04 de agosto de 2025, Por Requerimento em Ofício de 29/07/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - instruído de acordo com Art. 26 da Lei Federal 9.514/97, com o disposto no Art.52 da Lei 10.931/2004, com prova da intimação, bem como Certidão do Decurso do Prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento dos **DEVEDOR FIDUCIÁRIO: Espólio de Muriilo Bailão Silva de Araújo**, Cl. nº 3.888.187-SGPC/GO e CPF nº 949.353.001-91, referente a alienação fiduciária CONSTANTE DO AV. 17. ACIMA, o imóvel constante do R.15 e matrícula acima, em favor do **CREDOR: OSVALDO CREMASSO NETO**, Cl.RG. nº 5.164.827-SPTC/GO e CPF nº 028.733.281-00; Valor para fins de Consolidação: R\$ 212.540,06; Pagou ITBI em favor do município de Crixás - GO, no valor de R\$ 13.026,74 de 38 do valor de R\$ 434.224,61 (desta matrícula e M-183) Conforme GUIA/ITBI Ne 187/2025, devidamente quitado pelo Coletor Municipal; Eu, Manoel da Luz Araújo - Substituto.

IMÓVEL 02: Uma gleba de terras de cultura e campos, 28 do loteamento CRIXAS, município, no lugar conhecido RIBEIRÃO D'ANTAS, com a área de 92 hectares e dentro de uma área maior de 134 ha, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco 1, cravado a margem direita do Ribeirão D'Antas e deste segue dividindo com o Título Definitivo até o marco 2, com o rumo magnético 13°00'SE e a distância de 1.900 metros; daí, segue dividindo com o lote 27 até o marco 3 com rumo magnético de 78°SW e a distância de 658,00 metros; daí, segue dividindo

com o lote 29 até o marco 4 cravado à margem direita Ribeirão D'Antas com o rumo magnético de 17940 NW a distância de 1.785 metros e por este abaixo até o marco -, onde começaram na de 900 metros; Codificada no INCRA sob o nº 926035012 920 área 70,0 nº de módulos 1,38 fração mínima de parcelamento 35,0. **Sob registro na Matrícula n. 183 no Cartório de Registro de Imóveis de Crixás - GO.**

AV.20-M-183-Feito em 04 de agosto de 2025, Por Requerimento em Ofício de 29/07/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE instruído de acordo com Art.26 da Lei Federal 9.514/97, com o disposto no Art. 52 da Lei 10.931/2004, com prova da intimação, bem como Certidão do Decurso do Prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento dos **DEVEDOR FIDUCIÁRIO: Espólio de Muriilo Bailão Silva de Araújo**, Cl. nº 3.888.187- SGPC/GO e CPF nº 949.353.001-91, referente a alienação fiduciária CONSTANTE DO AV.19 ACIMA, e o imóvel constante do R.17 e matrícula acima, **em favor do CREDOR: OSVALDO CREMASSO NETO**, Cl.RG. nº 5.164.827-SPTC/GO e CPF nº 028.733.281-00; Valor para fins de Consolidação: R\$ 212.540,06; Pagou ITBI em favor do município de Crixás-Go, no valor de R\$ 13.026,74 de 3% do valor de R\$ 434.224,61 187/2025, (desta matrícula e M-34) conforme GUIA/ITBI N° devidamente quitado pelo Coletor Municipal; Eu, Manoel da Luz Araújo Substituto.

LAUDO DE AVALIAÇÃO (Matrícula 34 e 183):

Valor da Terra com a pastagem: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) por alqueire goiano. Considerando a área total do imóvel, 189,66 hectares, igual a 39,1859504132 alqueires goianos; o valor total da terra ficou em R\$ 1.841.739,67 (Um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Valor das Benfeitorias: R\$ 253.744,00 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS: R\$ 2.095.483,67 (dois milhões noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), correspondente a R\$ 53.475,38 por alqueire goiano.

2. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:

2.1. **On-line:** Através do site www.teleselemaileiloes.com.br

2.2. **1º Leilão 15/09/2025 às 14h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 08/09/2025 às 14h até o dia 15/09/2025 às 14h (horário de Brasília).

2.3. **2º Leilão 30/09/2025 às 14h:** Disponível no site para lances on-line no período do dia 15/09/2025 às 14h até o dia 30/09/2025 às 14h (horário de Brasília).

2.4. Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

3. LANCES:

3.1. **1º Leilão: Lance mínimo de R\$ 2.095.483,67 (dois milhões noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).**

3.2. **2º Leilão: Lance mínimo de R\$ 2.397.501,69 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos).**

3.3. O valor do 1º (primeiro) leilão corresponde ao valor do imóvel estipulado no contrato de alienação fiduciária. O valor do 2º (segundo) leilão corresponde ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios, dos encargos legais e contratuais, inclusive tributos, conforme o contrato de alienação fiduciária e nos termos do art. 27, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições. Portanto não será aceito lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do bem.

3.4. Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação.

3.5. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão.

3.6. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irretroatável.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. À vista - O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão.

4.2. Comissão do leiloeiro: Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago, à vista no prazo de 01

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

CONTINUAÇÃO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

(um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro.

4.3. Não é permitida a utilização do FGTS, nem de cartas de crédito para adquirir imóveis no leilão.

5. INADIMPLÊNCIA:

5.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial e os encargos de administração no prazo acima estipulado (01 dia útil), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial e 20% (vinte por cento) destinado à comitente e ao pagamento de eventuais despesas ocorridas. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Teles e Lima leilões, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante falto ou ao fiduciante falto (no caso do exercício de preferência) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, HABILITAÇÃO E LEILÃO ON LINE:

6.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site www.teleselimaleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Para participação on-line no leilão, o interessado deverá após prévio cadastro/habilitação no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas no referido site para obtenção de login e senha, que validarão e homologarão os lances em conformidade com as disposições deste edital. 6.2. A representação por terceiros deverá ser mediante original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público ou particular com firma do outorgante reconhecida em cartório, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento da ficha cadastral. O cadastro/habilitação deverá ocorrer com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O acesso identificado e fornecido submete o interessado integralmente às condições de venda e pagamento dispostos neste edital. **O leilão será realizado pela internet na página do leiloeiro www.teleselimaleiloes.com.br.** O interessado deverá observar as datas e horários indicados acima e assumir os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito, tal como queda ou falhas no sistema, conexão de internet ou linha telefônica, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, são assumidos inteiramente pelos interessados não sendo cabível qualquer reclamação ao Credor Fiduciário ou ao Leiloeiro. O envio de lances na modalidade on-line se dará exclusivamente através do site www.teleselimaleiloes.com.br, sendo vedado envio por e-mail, telefone ou outros meios de transmissão de informações.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O imóvel será vendido EM CARÁTER "AD CORPUS", a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo mencionado acima, sendo que as áreas mencionadas no Edital, Catálogo e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes no registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do terreno e a realidade existente. Eventual necessidade de retificação do registro ou averbação de demarcações, confrontações, benfeitorias, construção, ampliação ou reforma, será de responsabilidade do adquirente às suas expensas (inclusive impostos, elaboração de projetos e demais necessárias para averbação da construção). O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas.

7.2. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese.

7.3. Não respondendo a Credor Fiduciário pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente.

7.4. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspon-

dente ao valor da dívida indicado no item 3.2 acima, somado aos valores correspondentes à remuneração do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida, descrito no item 3.2, ao imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances.

7.5. A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme o art. 901, §1º do Código de Processo Civil.

7.6. A Escritura Pública de Compra e Venda será efetivada no prazo de até 15 (quinze dias), contados do pagamento integral da arrematação.

8. RESPONSABILIDADES:

8.1. O IMÓVEL ENCONTRA-SE OCUPADO, FICANDO A CARGO DO ADQUIRENTE SUA DESOCUPAÇÃO, A AVERBAÇÃO DE ÁREAS E/OU REGULARIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, ARCANDO O ADQUIRENTE COM AS DESPESAS DA DECORRENTES.

8.2. Eventuais débitos pendentes relativos a tributos e outros encargos serão de responsabilidade do fiduciário, até a data de arrematação no Leilão (1º e 2º), salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital. 8.3. Cabe ao adquirente as providências para baixa de eventuais ônus do imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, entre outros), se for o caso, inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário. O interessado deverá certificar-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a tais procedimentos.

8.4. Cabe ao adquirente providenciar o registro da escritura pública de compra e venda, responsabilizando-se pelas custas, emolumentos e imposto de transmissão.

9. FOTOS:

9.1. As descrições, bem como eventuais fotos existentes, dos imóveis a serem apreçados são disponibilizadas no site www.teleselimaleiloes.com.br. As fotos e as informações divulgadas quanto à situação física dos imóveis são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem.

10. INFORMAÇÕES FINAIS:

10.1. O Leiloeiro estará apto a esclarecer ou complementar as informações relativas ao imóvel.

10.2. O Arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto Federal 21.981 de 19.10.1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 22.427 de 01.02.1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. 10.3. O Leiloeiro é um agente público do comércio, responsável pela realização do leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens apreçados. O presente Edital do Leilão obedece ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, o qual deverá ser respeitado por todos os participantes deste leilão.

10.4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de leilão. 10.5. Fica o devedor Fiduciante, bem como demais partes contratuais, NOTIFICADOS das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência.

Goiania - GO, 27 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
GEOLIANO DE SOUZA
LIMA:03286737739
Dados: 2025.08.28 09:33:34 -03'00'

Geoliano de Souza Lima
Leiloeiro Público Oficial - JUCEG nº 53
OSVALDO
CREMASSO
NETO:02873328100
8100
Assinado de forma digital por OSVALDO CREMASSO
Dados: 2025.08.28 08:54:35 -03'00'

Oswaldo Cremasso Neto
CPF: 028.733.281-00

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria do transporte rodoviário de passageiros, na base territorial do Estado de Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos seguintes locais, dias e horários:

1 – Trabalhadores do transporte rodoviário de passageiros: haverá assembleias setoriais, por *escrutínio secreto*, com abertura dos trabalhos no dia 16.09.2025 às 08h30m em 1ª e às 09h00m em 2ª convocação, na sede do Sindicato, sito Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, a partir da segunda convocação, em caráter permanente e itinerante, na rodoviária de Goiânia e nas sedes das empresas até o dia 17.09.2025, nos horários de entrada e saída de turnos de trabalho; para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- deliberação sobre a contraproposta do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PASSAGEIRO DO ESTADO DE GOIÁS e aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho para vigência 2025/2027, bem como autorização para firmar, Acordos Coletivos de Trabalho e Aditivos à CCT e ACT's;
- autonomia à Diretoria para conduzir toda a negociação coletiva;
- apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve a partir da estagnação das negociações;
- autorização para instauração de dissídio coletivo de trabalho.

Goiânia, 5 de setembro de 2025.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do **SINDITTRANSPORTE**



SINDEFESA-GO

Sindicato dos Servidores da Defesa
Agropecuária do Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Goiás – SINDEFESA-GO, CNPJ nº. 45.859.780/0001-68, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por videoconferência pela plataforma Meet, no dia **15/09/2025 (segunda-feira) às 14h30**, em primeira convocação, ou às **15h** em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** MS Processo Seletivo Temporários; e **2.** Outros assuntos de interesse da categoria. Quórum para deliberação: Primeira convocação: metade mais um dos associados. Segunda convocação: com qualquer número de associados.

O link de acesso a plataforma Meet será disponibilizado no site da entidade **www.sindefesa-go.org.br**, no dia **12/09/2025**, e amplamente divulgado nos canais de comunicação do sindicato.

Goiânia – GO, 05 de setembro de 2025.

Wilson Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente
SINDEFESA-GO



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

PROMOÇÃO

CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



União de Atacadistas e Produtores de Hortifrutigranjeiros do
Estado de Goiás – UNIAP

Conselho de Administração
Presidência

Goiânia, 02 de setembro de 2025.

Roberta Oliveira Prado

Presidente do Conselho de Administração

Rodovia BR 153, Km 5,5, Térreo Administrativo Jardim
Guanabara

74 675-090 Goiânia/GO

Assunto: **Convocação Assembleia Geral Extraordinária**

Senhores Associados,

Convoco Vossas Senhorias a participarem da Assembleia
Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da associação, no
dia 24 de setembro de 2025, às 08h, em primeira
convocação, com a presença da maioria dos associados ou
em segunda e última convocação, às 08h30, com qualquer
número de associados presentes.

As deliberações terão como pauta:

1. Reforma do Estatuto social da entidade e regulamento interno;
2. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Roberta Oliveira Prado

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria do Instituto Libertas S/C, através de seu presidente, que assina o presente, na forma de seu Contrato Social e conforme alteração promovida em 15 de fevereiro de 1997, vem mui respeitosamente, **CONVOCAR** os Membros do Conselho Superior do Instituto Libertas, composto por: **GRANDE ORIENTE DO BRASIL GOIÁS – GOB GO, MUITO RESPEITÁVEL GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE GOIÁS – GLEG E AS LOJAS LIBERDADE e UNIÃO Nº 1.158; ORDEM e PROGRESSO Nº 1.196; ACACIA BRASILIENSE Nº 1.183; MENSAGEIROS da PAZ Nº 1.435; ASILO da ACACIA Nº 1.248; EDUCAÇÃO e MORAL Nº 8 e ADONHIRAN PRIMEIRA Nº 11**, através de seus respectivos Veneráveis Mestres e/ou seus representantes legalmente constituídos, juntamente com os membros da diretoria em exercício, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **13 de SETEMBRO de 2025, às 10:00 horas**, em primeira chamada e às **10:30 horas em segunda chamada, a realizar-se na sede da Loja LIBERDADE E UNIÃO Nº 1.158, RUA ARMOGASTE JOSÉ DA SILVEIRA, Nº 100, ST. CRIMEIA OESTE**, para deliberar sobre os seguintes itens da ordem do dia:

- 1 – **Prestação de contas da Gestão em exercício 2023/2025.**
- 2 – **Eleição da nova diretoria para o bienio 2025/2027.**

Goiânia-GO, 15 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

RODRIGO DE MOURA

Assinado de forma digital por

RODRIGO DE MOURA

GUEDES:78475970125

Dados: 2025.08.14 22:01:59 -03'00'

RODRIGO DE MOURA QUEDES

Presidente do Instituto Libertas S/C.

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes **abaixo de 500kWh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições

www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA



CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os Trabalhadores dos Correios em Goiás para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 11 de setembro de 2025 (quinta-feira), de forma virtual, com primeira chamada às 18h30, com quórum de 50% + 1, e em segunda chamada, às 19h, com qualquer quórum presente, definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art. 14, parágrafo 1º. O link da reunião será enviado por meio do Whatsapp e outras redes de comunicação do Sindicato.

Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: a) Informes; b) Avaliação da Campanha Salarial; c) Aprovação ou não do estado de greve e indicativo de greve para o dia 16 de setembro de 2025, a partir das 22 horas.

Aparecida de Goiânia, 05 de setembro de 2025.

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário-Geral

BALIZA

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALIZA - SINTAMB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, do SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALIZA - SINTAMB, com base em todo município de Baliza/GO, através de sua presidente e subscritora neste ato, Sra. Sandra Regina da Silva Pereira, CPF: XXX.775.XXX-34, residente à Rua São Sebastião, S/Nº, Centro, Baliza/GO, CEP: 76.250-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de BALIZA-GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BALIZA - SINTAMB, registrado sob o CNPJ: 04.410.398/0001-95, a ser realizada no dia 24/09/2025, às 09h00 primeira convocação e às 09h30 min., em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINTAMB, sito à Avenida Araguaia, Qd. F, Lote 02, Nº 2, Setor Água do Araguaia, Baliza/GO. CEP: 76.285-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Baliza-SINTAMB;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

BALIZA/GO, 03 de setembro de 2025.

Sandra Regina da Silva Pereira
Presidente - SINTAMB

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz
TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kWh que assinarem no dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições

www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

MINEIROS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES E PRODUTORES
INTEGRADOS DO SUDOESTE GOIANO**

O Presidente da Avip, Sr.º Gilberto Rezende Souza no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de setembro de 2025 na sede da CDL, Av. José Joaquim de Rezende, Qd.22, Lt.A – Centro, em Mineiros - Goiás, CEP: 75.830-032 às 18h30 min. em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, e às 19h00 em segunda e última convocação com qualquer número de presença, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA:

1. DEVOLUTIVA E RESOLUÇÃO SOBRE A NEGOCIAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, OCIOSIDADE, TERCEIRO FUNCIONÁRIO E BARREIRA SANITÁRIA.

Mineiros – GO, 08/09/2025

**ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES E PRODUTORES
INTEGRADOS DO SUDOESTE GOIANO**

NOVA CRIXÁS

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE NOVA CRIXÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Crixás - GO (SINDINOCRI), com base em todo município de Nova Crixás - GO, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. IRALDO MAIA PEREIRA, CPF: XXX.981-XX, residente à Rua Pau Ferro, Qd. 54 Lt. 14-A – Setor Industrial Nova Crixás – Estado de Goiás, CEP: 76.652-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Nova Crixás, – GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Crixás- GO, registrado sob o CNPJ: 09.166.852/0001-28, a ser realizada no dia 05/09/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDINOCRI, situado na Rua Tarumã em frente à Escola Municipal Alternativa – Setor Industrial Qd. 52-A Lt. 01 Nova Crixás – Estado de Goiás, CEP: 76.652-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Crixás- GO; **2º)** Alteração do Estatuto Social; **3º)** Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à Entidades de Grau Superior.

Nova Crixás - GO, 11 de agosto de 2025.

IRALDO MAIA PEREIRA
Presidente SINDINOCRI

**PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS**

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kWh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**

- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**

- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**

- Consulte regras e condições
www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



igreen
energy.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE



SIND-RODOVIÁRIO

Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Rio Verde

AVISO RESUMIDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RIO VERDE GOIÁS, realizara Eleição Sindical no dia 09 de Setembro de 2025, no período das 08h00 às 17h00 horas, na sede desta entidade, sito à Rua 11, Quadra 05, Lote 05, Bairro Residência Recanto dos Bosques, CEP 75.912-004, em Rio Verde Goiás, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro da chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 13h00 às 18h00, no período de 5 (cinco) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação, caso não seja obtido o **quórum** estatutário no horário previsto para o encerramento da votação, a eleição terá prosseguimento nos dias subsequentes no mesmo horário de início e encerramento da votação, até que **quórum** seja atingido, tudo nos termos do art. 13 do Regulamento Eleitoral. O Edital Completo de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Rio Verde Goiás, 06 de agosto de 2025.
João Roberto Neves.
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores

PIRENÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO

Destinatário: **JOÃO PAULO ARAÚJO DUARTE**
PRAZO: 05 (cinco) dias **A CACHOEIRA ARARAS RESORT LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.155.432-0001/41, com sede na Rodovia GO 338, s/n, km 17, Zona Rural, Pirenópolis/GO, CONVOCA o Sr. João Paulo Araújo Duarte, para retornar imediatamente ao seu posto de trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, já que não comparece ao trabalho desde 30/07/2025, e não apresentou nenhuma justificativa. O referido trabalhador deverá se apresentar ao departamento de pessoal desta empresa, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Em face de sua ausência injustificada e continuada ao serviço e considerando que a sua função é de extrema necessidade, de modo que as suas faltas têm provocado verdadeiro tumulto na empresa, venho através deste edital notificá-lo a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir suas funções. O seu não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias significará abandono de emprego, ocasionando sua demissão por justa causa na forma do artigo 482 da CLT. Esperando sua pronta providência.

SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para suprir as necessidades operacionais e de aprendizagem do Centro de Ensino em Período Integral Municipalizado Alcides Rodrigues da Silva., conforme quantidades e especificações técnicas constantes neste instrumento.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 19/09/2025 às 08h30min.
LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>.
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás – GO, 08 de setembro de 2025. **Lara Martins Parreira Mendonça**.
Secretária Municipal de Educação.

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

VARJÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARJÃO - GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARJÃO - GOIÁS - SINDIVARJÃO, com base em todo município de Varjão - GO, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. CLEITON GONÇALVES DE BRITO, CPF: 521.240.611-00, residente à RUA MARECHAL RONDON QD 02, LT 19, RESIDENCIAL DONA ZIZINHA, VARJÃO - GO, CEP: 75.355-000 de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de VARJÃO-GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de VARJÃO-GO, registrado sob o CNPJ: 05.414.406/0001-34, a ser realizada no dia 12/09/2025, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do SINDIVARJÃO, situado na RUA SÃO SEBASTIÃO - QD.04 LT.03 - SÃO ROQUE, VARJÃO - GO CEP: 75.355-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de VARJÃO-GO;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

VARJÃO-GO, 20 de agosto de 2025.

CLEITON GONÇALVES DE BRITO
Presidente **SINDIVARJÃO**

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS MOTOTAXISTAS DE MANAUS/AM

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Profissionais Mototaxistas de Manaus/AM, inscrito no CNPJ: 21.075.662/0001-09, com base territorial em Manaus/AM, através do seu representante legal senhor Rodinei Moura Ramos, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria dos Profissionais Mototaxistas de Manaus/AM, bem como a Categoria dos Profissionais dos Motofretes e Motoboys, no município de Manaus, bem como nos municípios de Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manaquiri, Manicoré, Marã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará, Urucurituba/AM, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária no dia 23.09.2025 às 19 horas, Av. Camapuã, 2939 - Cidade de Deus, Manaus/AM, CEP: 69.097-720 - (Shopping Phelipe Daou), com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Reforma do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Profissionais dos Motofretes e Motoboys;
4. Inclusão dos seguintes municípios: Alvarães, Amaturá, Anamã, Anori, Apuí, Atalaia do Norte, Autazes, Barcelos, Barreirinha, Benjamin Constant, Beruri, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari Codajás, Eirunepé, Envira, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Ipixuna, Iranduba, Itacoatiara, Itamarati, Itapiranga, Japurá, Juruá, Jutai, Lábrea, Manaquiri, Manicoré, Marã, Maués, Nhamundá, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Parintins, Pauini, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Içá, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins, Uarini, Urucará, Urucurituba - AM;
5. Alteração do nome do Sindicato para: Sindicato Intermunicipal dos Profissionais Mototaxistas, Motofretes e Motoboys de Manaus/AM;
6. Aprovação do Regimento Eleitoral.

Manaus/AM, 29 de agosto de 2025.

Rodinei Moura Ramos – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (tarifa de 50 kWh) que assinarem o seu contrato de energia elétrica com a iGreen.
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais).
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/condicoes-de-uso

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO AMAZONAS

MANAUS

SINDICATO DOS OPERÁRIOS NO SERVIÇO PORTUÁRIOS DE MANAUS

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Operários no Serviço Portuários de Manaus, inscrito no CNPJ: 04.403.184/0001-91, com base territorial no município de Manaus, através do representante legal senhor Ronaldo Rodrigues Sena, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, convoca a Categoria dos Trabalhadores nos Serviços Portuários, bem como a Categoria Profissional dos Trabalhadores das Atividades Portuários em Capatazia, reconhecida pela Lei n. 8.630/93 e diferenciada nos termos da Lei n. 12.815/2013, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária da entidade, no dia 22/09/2025, com primeira chamada às 10hs e segunda chamada às 10h30 min, na Rua Frei José dos Inocentes, Centro, Manaus/AM, CEP: 69.005-330, com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir e deliberar sobre a Aprovação da Alteração Estatutária;
2. Discutir e deliberar sobre a aprovação da Reforma do Estatuto;
3. Discutir e deliberar sobre a aprovação Inclusão da Categoria profissional dos trabalhadores das atividades portuários em capatazia, reconhecida pela Lei n. 8.630/93 e diferenciada nos termos da Lei n. 12.815/2013.
4. Discutir e deliberar sobre Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS EMPREGADOS E AVULSO NOS SERVIÇOS EM CAPATAZIA NOS PORTOS ORGANIZADOS, TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTUÁRIOS DE MANAUS/AM - (SINDPORTUÁRIOS).

Manaus/AM, 27 de agosto de 2025.

RONALDO RODRIGUES SENA – Presidente.



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

CAMAÇARI

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMAÇARI E DIAS D'ÁVILA – SINDECCD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Camaçari e Dias D'Ávila – SINDECCD, CNPJ nº 16.110.199/0001-40, por seu representante legal o Sr. **CARLOS NILDO SANTANA SOUZA, Brasileiro**, CPF: 923.973***-**, que abaixo subscreve, com endereço para fins de recebimento de correspondência: **Avenida Eixo Urbano Central nº 45, Edf. Amando sala 102/103, Centro, Camaçari – BA, CEP: 42.800-057, sindeccd@terra.com.br**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso I, da Portaria MTE nº 3.472/2023, e atendendo às orientações constantes na **Análise Técnica nº 1209 – Processo nº 19964.217558/2024-48, CONVOCA TODOS os empregados no comércio**, estabelecimentos comerciais varejistas, atacadistas e intermediários de artigos de vestuários, adornos, acessórios, objetos de arte, louças finas, balas, bombons, chicletes, chocolates, bebidas, calçados, artigos de couro e viagem, carnes frescas, aves e peixes, frios, laticínios embutidos, congelados e conservas, açougues, papelaria, material de escritório, livraria, material fotográfico, móveis, gêneros alimentícios, supermercados, mercados, maquinismo, ferragens e tintas (utensílios e ferramentas), material elétrico, automóveis e acessórios, carvão vegetal e lenha, vendedores ambulantes, máquinas e aparelhos de uso doméstico e pessoal, CDs, DVDs e jogos eletrônicos e em DVDs, material eletrônico em áudio e vídeo, de instrumentos musicais, material de construção, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas e madeiras, móveis e utensílios, artigos de iluminação, material elétrico e hidráulico e artigos para residência, artigos de decoração para residência, de fumos e produtos de fumo, produtos naturais e dietéticos, artigos médicos, ortopédicos e odontológicos, aparelhos elétricos, eletrodomésticos e eletrônicos, lojas de departamentos e magazines, perfumaria e produtos de estética e beleza, higiene pessoal, produtos de plásticos, de descartáveis, de embalagens, material peças e periféricos e acessórios para informática, produtos ópticos, óculos, joias, relógios, bijuterias e material fotográfico e cinematográfico, de animais vivos, bebidas, frutas e verduras, nos municípios de Camaçari e Dias D'Ávila no Estado da Bahia, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 18 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede social do sindicato, situada à Av. Eixo Urbano Central nº 45 Edf. Amando sala 102/103, primeiro andar – Centro – Camaçari-Ba, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Discussão e deliberação sobre proposta de RERRATIFICAÇÃO alteração do Estatuto Social da entidade; b) Adequações estatutárias conforme exigências legais e orientações da Análise Técnica nº 1209 – Processo nº 19964.217558/2024-48; c) Assuntos gerais de interesse da categoria. Este edital será publicado no **Diário Oficial da União** e em **jornal de circulação na base territorial representada**, conforme exigência legal, garantindo a ampla convocação de todos os membros da categoria representada.

Camaçari – BA, 14 de agosto de 2025.

CARLOS NILDO SANTANA SOUZA
Presidente – SINDECCD

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 12 meses) que assinarem de 01/09/2024 a 31/08/2025.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/termos-condicoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

ALFREDO VASCONCELOS

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS - SISAV ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Alfredo Vasconcelos - SISAV, inscrito no CNPJ: 26.824.304/0001-67, com base territorial no município Alfredo Vasconcelos/MG, através do seu representante legal, Senhor Marcos Rosa de Carvalho, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, no Município de Alfredo Vasconcelos/MG, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, no dia 30.09.2025, às 19 horas, na Rua Carmelita Bianchetti de Araújo, 146, loja A, Bianchetti II, Alfredo Vasconcelos/MG, CEP: 36272-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Alfredo Vasconcelos/MG, 04 de setembro de 2025.

MARCOS ROSA DE CARVALHO – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contrato de 50 kWh ou superior) em sistemas de 127V/220V e 60Hz.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência ou comércio).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
• Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADOS DE MINAS GERAIS E SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE ITAPIRA/SP, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, MONTE ALEGRE DO SUL/SP, SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, ALFENAS/MG, BOA ESPERANÇA/MG, JACUTINGA/MG E VARGINHA/MG

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Itapira/SP, Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Alfenas/MG, Boa Esperança/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG, inscrito no CNPJ: 44.733.731/0001-11, com base territorial no município de Itapira/SP, através do representante legal senhor RICARDO PIRES DE TOLEDO, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, do Ministério do Trabalho, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça, plano da CNTI, bem como a Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de papel, celulose e pasta de madeira, papelão, artefatos de papel, florestamento e reflorestamento de madeira para celulose e papel, com base territorial em Itapira/SP, bem como, Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Alfenas/MG, Boa Esperança/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia 07.10.2025, às 14 horas na Rua Piauí, nº 161 – Jardim Magali, Itapira/SP, CEP: 13.972-094, com a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria dos Trabalhadores nas indústrias de papel, celulose e pasta de madeira, papelão, artefatos de papel, florestamento e reflorestamento de madeira para celulose e papel;
4. Inclusão da base territorial: Espírito Santo do Pinhal/SP, Monte Alegre do Sul/SP, Santo Antônio de Posse/SP, Boa Esperança/MG, Alfenas/MG, Jacutinga/MG e Varginha/MG.

Itapira/SP, 19 de agosto de 2025.

RICARDO PIRES DE TOLEDO
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

PARAGOMINAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Paragominas/PA - SINTRACPAR, com base territorial no municípios de Paragominas/PA, inscrito no CNPJ: 34.845.123/0001-45, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria 3.472, do MTE, através do Presidente senhor Francisco Rodrigues, convoca a Categoria dos Trabalhadores no Comércio Varejista e Atacadista bem como a Categoria do COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA de gêneros alimentícios, supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, padarias, confeitarias, hortifrutigranjeiros, tabacaria, casas de produtos naturais, bebidas, carvão vegetal e lenha, armário, adornos e acessórios em vestuário, algodão e outras fibras vegetais, roupas, calçados, bolsas e acessórios, joalherias, relojoarias, bijuterias, óticas, móveis novos e usados, cama, mesa e banho, tecidos, tapeçaria, materiais de construção, material elétrico, tintas, madeiras, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, eletrônicos, iluminação, vidros e vidros planos, Farmácias, drogarias, perfumarias, cosméticos, produtos ortopédicos, produtos cirúrgicos, livrarias, jornal, papelarias, artigos esportivos, bicicletas, brinquedos, instrumentos musicais, artigos de camping e pesca, artigos de decoração, floriculturas, objetos de arte, informática, concessionárias de veículos, motos, peças e acessórios novos e usados para veículos, ferro-velho, sucata e peças de desmanche, pneumáticos, pet shops, casas agropecuárias, aviculturas, artigos religiosos, lojas de antiguidades, brechós, cristais, sex shop, comércio de animais, couros e peles, sonorização, sacaria, pedras, mármore e granitos, pedras preciosas semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada, minérios, papel e papelão, com base territorial no município de Paragominas, bem como os municípios de Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Alteração Estatutária no dia no dia 09/09/2025, às 17h00, na Rua Transamazônica, Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.625-090, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Rerratificação do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: Categoria do COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA de gêneros alimentícios, supermercados, hipermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, padarias, confeitarias, hortifrutigranjeiros, tabacaria, casas de produtos naturais, bebidas, carvão vegetal e lenha, armário, adornos e acessórios em vestuário, algodão e outras fibras vegetais, roupas, calçados, bolsas e acessórios, joalherias, relojoarias, bijuterias, óticas, móveis novos e usados, cama, mesa e banho, tecidos, tapeçaria, materiais de construção, material elétrico, tintas, madeiras, ferragens, ferramentas, eletrodomésticos, eletrônicos, iluminação, vidros e vidros planos, Farmácias, drogarias, perfumarias, cosméticos, produtos ortopédicos, produtos cirúrgicos, livrarias, jornal, papelarias, artigos esportivos, bicicletas, brinquedos, instrumentos musicais, artigos de camping e pesca, artigos de decoração, floriculturas, objetos de arte, informática, concessionárias de veículos, motos, peças e acessórios novos e usados para veículos, ferro-velho, sucata e peças de desmanche, pneumáticos, pet shops, casas agropecuárias, aviculturas, artigos religiosos, lojas de antiguidades, brechós, cristais, sex shop, comércio de animais, couros e peles, sonorização, sacaria, pedras, mármore e granitos, pedras preciosas, semipreciosas e gemas, bruta ou lapidada, minérios, papel e papelão;
4. Inclusão dos seguintes municípios: Aurora do Pará, Ipixuna do Pará.

Paragominas/PA, 15 de agosto de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES
Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (primeira vez) de 10/09/2025
que assinarem o contrato de 12 meses
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
- O desconto de 18% será aplicado durante
todo o período de assinatura
- Consulte regras e condições
em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

[Edubuscas.com.br](https://edubuscas.com.br)



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

TUCUMÃ

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE TUCUMÃ E REGIÃO - PA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Tucumã e Região - PA – SINDIPETRO, CNPJ: 52.041.724/0001-87, com base territorial nos municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Sapucaia, Tucumã e Xinguara no Estado do Pará, por meio do presente edital, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores em Postos de Combustíveis, Derivados de Petróleo nos municípios de Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras, Sapucaia, Tucumã e Xinguara no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato no dia 01.10.2025 às 19 horas, na Av. Altamira, 177, Flores, Tucumã/PA, CEP: 68.385-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do processo Eleitoral;
4. Alteração do nome do Sindicato para: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE TUCUMÃ E REGIÃO.

Tucumã/PA, 08 de setembro de 2025.

ANGELA MERICE SOARES SOUZA – Presidente



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edebucas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PETROLINA

SINDICATO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 02.09.2025, pág 12, Edição n.º 000787 do **Jornal Mais Brasil** do SINDICATO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETROLINA - SINDPROFPE - PE, CNPJ: 53.049.360/0001-44, **Onde se lê:** Assembleia no dia 21/09/2025 às 09 horas, na Av. Souza Filho, Galeria Imperial Center, Sala 214-B, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.304-000, **Leia-se:** A Assembleia será realizada no dia 21/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília), **em formato híbrido**, possibilitando a participação presencial e virtual. Local da participação presencial: Av. Souza Filho, Galeria Imperial Center, Sala 214-B, Centro, Petrolina/PE - CEP: 56.304-000.

Petrolina-PE, 03 de setembro de 2025.

GILVAN SANTOS BRITO
Presidente do Sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

XAXIM

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE XAXIM E REGIÃO

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Xaxim e Região, inscrito no CNPJ: 02.460.637/0001-96, com base territorial nos municípios de Arvoredo, Entre Rios, Lajeado Grande, Marema e Xaxim/SC, através da representante legal senhora FATIMA MARIA ANDOLFATTO TABORDA, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério, convoca a Categoria dos Empregados no Comércio Lojista; Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios; de Maquinismos, Ferragens e Tintas; de Material Médico-Hospitalar-Científico; Calçados, Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos; Veículos, Peças e Acessórios para Veículos; Carvão Vegetal e Lenha; Comércio de Vendedores Ambulantes (Vendedores Autônomos); Comércio Varejista dos Feirantes; de Frutas, Verduras, Flores e Plantas; Estabelecimentos de Serviços Funerários; de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico; de Livros, Materiais de Escritórios e Papelaria; Empresas de Garagens, Estacionamento e de Limpeza e Conservação de Veículos; de Derivados de Petróleo; Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo e Comércio Transportador - Revendedor, Retalhista de Óleo Diesel, Óleo Combustível e Querosene; Comércio Atacadista de Algodão e Outras Fibras Vegetais; de Carnes Frescas e Congeladas; de Carvão e Lenha; Gêneros Alimentícios; de Tecidos, Vestuário e Armário; de Louças, Tintas e Ferragens; de Maquinismos em Geral; de Material de Construção; de Material Elétrico; de Produtos Químicos para Indústria e Lavoura; de Drogas e Medicamentos; de Sacaria; de Pedras Preciosas; de Joias e Relógios; de Papel e Papelão; de Alcool e Bebidas em Geral; de Couros e Peles; de Artigos Sanitários; de Vidros Planos, Cristais e Espelhos; Comércio Atacadista Exportador; Exportador de Café; de Sucata de Ferro; de Minérios e Pesquisas; de Solventes de Petróleo; de Bijuterias, bem como a "Categoria Profissional dos Empregados no Comércio", nos municípios de Arvoredo, Entre Rios, Lajeado Grande, Marema e Xaxim bem como Cordilheira Alta, Coronel Freitas/SC, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Alteração Estatutária no dia 05.09.2025 às 17 horas em primeira chamada e às 17h30min em segunda chamada, na Rua Candido Teston, 355, Frei Bruno, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Rerratificação da Alteração Estatutária;
2. Aprovação da Rerratificação da alteração do Estatuto;
3. Inclusão da Categoria: "Profissional dos Empregados no Comércio";
4. Inclusão dos seguintes municípios: Cordilheira Alta, Coronel Freitas/SC.

Xaxim/SC, 13 de agosto de 2025.

FATIMA MARIA ANDOLFATTO TABORDA
PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

Valido para novos clientes (contas de 50 kWh ou equivalentes de 100 kWh e 200 kWh)
Valido para contas Pessoa Física e Jurídica (residenciais)
O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão
Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SINTRALOUÇA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICA DE LOUÇA, PÓ DE PEDRA, PORCELANA, LOUÇA DE BARRO E LOUÇA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária de São José dos Campos - SP, CNPJ Nº 60.210.457/0001-52, pelo presente edital, na forma da Legislação Trabalhista e disposições estatutárias, convoca todos os Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária, dos municípios de Areias, Arujá, Bananal, Biritiba Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Lagoinha, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antônio do Pinhal, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba, no Estado de São Paulo, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 11/09/2025, na Rua Doutor Mário Sampaio Martins, nº 153, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, CEP: 12.245-100, às 18h00, com presença da maioria absoluta dos membros empregados trabalhadores integrantes da categoria, e às 19h00, com qualquer número dos membros empregados trabalhadores integrantes da categoria presentes, em 1ª ou 2ª convocação. Com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Deliberar sobre PAUTA SALARIAL 2025/2026, para toda categoria; b) – Autorização para a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica de Louça, Pó de Pedra, Porcelana, Louça de Barro e Louça Sanitária de São José dos Campos - SP, para assinar ACORDOS ou CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO com entidades sindicais patronais ou empresas; c) – Autorizar a Diretoria do Sindicato, a propor Mediação ou Dissídio Coletivo caso não prosperem as negociações com as Entidades Sindicais Patronais; d) – Deliberar sobre instituição da contribuição assistencial vinculada a norma coletiva para todos os trabalhadores beneficiados pela convenção coletiva de trabalho conforme Tema 935 -STF; e) Deliberar sobre a manifestação de oposição ao desconto instituição da contribuição assistencial, conforme Tema 935 -STF.

São José dos Campos/SP, 08 de setembro de 2025.

ESEQUIAS GONCALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

A Presidente do STIMMEI/TO (CNPJ 12.238.866/0001-14), nos termos estatutários e no uso de suas atribuições, CONVOCA A TODOS OS TRABALHADORES representados nas respectivas categorias, nos municípios de abrangência no Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Ordinária - AGO (arts. 38, 39, 40, 41, 42 e 44 do Estatuto), que será realizada no dia 19 de setembro de 2025, às 18h, na forma presencial em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar (art. 612 – CLT) ou às 19h, em segunda convocação, com qualquer número, e, extraordinariamente, por meio eletrônico, conforme definições abaixo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Elaboração, discussão e votação da pauta de reivindicações para celebração de Convenções Coletivas e Acordos Coletivos de Trabalho para os exercícios 2025/2027, data-base 1º de novembro de 2025, que serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais e Empresas; **b)** Constituição de comissão negociadora formada por diretores, departamento jurídico e/ou associados; **c)** Normatização para emissão de certidão de regularidade trabalhista e sindical; **d)** Autorização à diretoria para ajuizar dissídio coletivo de trabalho; **e)** Definição da contribuição de campanha salarial e benefícios; **f)** Definição dos percentuais da contribuição e da forma de oposição, cuja publicação será disponibilizada em edital posterior e em outros meios legais; **g)** Autorização para que a AGO seja permanente até a conclusão das negociações com os sindicatos patronais e/ou empresas e; **h)** Assuntos gerais. **Obs. 1:** Objetivando a participação dos trabalhadores, a AGO ocorrerá presencialmente, nos horários estabelecidos acima, na sede da entidade sindical localizada na Sala Comercial 02, Rua 706 Sul, Av. LO 19, Lote 16, na cidade de Palmas/TO, e, extraordinariamente, por meio eletrônico. **Obs. 2:** Na forma eletrônica, o trabalhador deverá acessar o Google Meet e, no dia e hora acima estabelecido, entrar na AGO por meio do link: <https://meet.google.com/upk-tntc-ipv>. **Obs. 3:** Não será permitido mais de um voto por empregado. **Obs. 4:** Outros esclarecimentos deverão ser solicitados previamente junto à Secretaria do Sindicato. **Obs. 5:** Eventual votação dar-se-á, além de presencial, de forma eletrônica, por meio de formulário da plataforma Google Forms, cujo link de acesso será disponibilizado durante a assembleia. **Obs. 6:** Para que o participante possa salvar seu voto, deverá acessar o link e logar com e-mail Google. Do contrário, o voto não será salvo pelo participante, mas será computado. **Obs. 7:** Para participar da AGO, o trabalhador deverá cadastrar seu nome completo, CPF e e-mail válido, observada a Obs. 6. **Obs. 8:** O voto somente será considerado válido mediante preenchimento dos dados solicitados, independentemente de utilizar ou não o e-mail Google. **Obs. 9:** Os participantes cujos celulares não sejam compatíveis poderão encaminhar seu voto pelo aplicativo WhatsApp (63) 98494-9890, de forma resumida, da seguinte forma: 1 - SIM, concordo com as pautas aprovadas. 2 - NÃO concordo com as pautas aprovadas. Palmas/TO, 03/09/2025. **Luane Pereira Parente - Diretora Presidente.**

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (tarifa de 50 kWh) que assinarem de 01/09/2025 a 31/12/2025.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (residência).
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de assinatura.
• Consulte regras e condições em www.igreen.com.br e no aplicativo iGreen.

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

